

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJRJ) GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eProc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-eProc 2º Grau)	<b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 04/2025
<b>Data:</b> 19.09.2025	<b>Horário:</b> 14h	<b>Local:</b> Sala de Reunião 1 da DICOL e Microsoft TEAMS

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL, e por meio do aplicativo Microsoft *TEAMS* concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência, *Product Owner* dos sistemas judiciais e Coordenador do Colegiado;
- Senhora **Sabrina Salgado Borges (SGTEC/DEGET/DINGE)**;
- Senhora **Sílvia Maria Saggiorato (SGTEC/DEGET/DEGET)**;
- Senhora **Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo**, representante da 3ª Vice-Presidência (**DEARE**);
- Senhora **Adriana da Vinha Nunes**, representante do Gabinete da Desembargadora Denise Nicoll;
- Senhora **Adriana Cavarolli (SGJUD/DISES)**;
- Senhora **Luisi Danelli Rocha**, Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e de Direito Privado (**DEPSE/SGJUD**);
- Senhora **Elke Autuori Spitz Paiva**, Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno do Órgão Especial (**SGJUD/DETOE**);
- Senhor **Fabiano Aleixo Vieira**, Diretor da Divisão de Distribuição (**1ª Vice-Presidência/DIDIS**);
- Senhora **Michelle Queiroz Jacomossi**, representante da 6ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Maria Inês Palhano Corrêa**, representante da 10ª Câmara de Direito Público;

***Virtualmente (Através do Microsoft Teams):***

- Senhora **Alessandra Fabricio Anatocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral Judiciária (**SGJUD**);
- Senhor **Luciano Rocha Vital**, Diretor da Divisão de Processamentos Especiais (**DIESP/DETOE**);
- Senhora **Elinar Silva de Souza**, Diretora do Departamento de Apoio ao 2º Grau de Jurisdição (**DEJUR/SGJUD**);
- Senhor **Pedro Nery Pinto dos Santos**, representante da 2ª Vice-Presidência;
- Senhora **Aparecida Sardinha Sayão**, representante da 3ª Vice-Presidência;
- Senhora **Claudia Regina Brandão de Oliveira Boechat**, representante da 3ª Vice-Presidência;

- Senhora **Alessandra Mello Moreira Vituriano**, representante da 1ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Silvia Carolina Cerrone Vidal de Lima**, representante da 1ª Câmara de Direito Público;
- Senhor **Victor Mendez Valim**, representante da 2ª Câmara de Direito Público;
- Senhor **Ronaldo Teixeira**, representante da Secretaria da 3ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Mabel Cavalcanti Passos**, representante da 4ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Gislene Cunha de Macedo Correa**, representante da 7ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Fernanda Pontes da Costa**, representante da 8ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Ana Lúcia Pereira Pais de Moura**, representante da 9ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Fernanda Fernandes Pinheiro**, representante da 21ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Vera Lúcia Dias Guimarães**, representante da 3ª Câmara Criminal;
- Senhora **Mariana Simas Claveland de Oliveira**, representante do Gabinete do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;
- Senhor **Marcelo Rosa da Motta**, representante do Gabinete do Desembargador Marco Antonio Ibrahim;
- Senhor **Cláudio de Souza Aguiar Saussey**, representante do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Machado;
- Senhor **Andre Luis Marinho de Jesus**, representante do Gabinete do Desembargador Cherubin Helcias Schwartz Junior;
- Senhora **Ilana Maria de Oliveira Beltrão**, Serv. Ext. Estat. 2ª Instância;
- Senhor **Luiz Rogerio de Carvalho Fernandes (SGJUD/DEJUR)**;
- Senhor **Marcus Vinícius Domingues Gomes (SGCON/DECCO)**;
- Senhor **João Carlos Santos Cruz (SGCON/DICAC)**;
- Senhor **David Robert de Oliveira (SGDAI/DIEST)**;
- Senhora **Lucia Helena Constan Amado (SGTEC/DEATE)**;
- Senhora **Aline Viana Magalhães (SGTEC)**;
- Senhor **Stefan Martins Agner (SGTEC/DEATE)**;
- Senhor **Claudio Vianna da Silva (SGTEC/DEATE)**;
- Senhora **Barbara Ramos Faria (SGTEC/DEATE)**;
- Senhor **Rafael Faria Guilhon (SGTEC/SEREQ)**;
- Senhor **Rafael Dos Santos Alves (SGTEC/DEJUD)**;
- Senhora **Joice Capistrano Aguiar (SGTEC/DEATE)**.

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência **Rodrigo Moreira Alves**, coordenador do Colegiado, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando aberta a reunião às 14h05. Após as apresentações iniciais, o Colegiado dá início aos itens da pauta de reunião.

## Relatos de Secretários de Câmaras de Direito Público

O **Coordenador** solicita que os Secretários apresentem seus *feedbacks* acerca do sistema *eProc*, apontando eventuais problemas e sugestões de aprimoramento.

A Senhora **Alessandra Mello**, representante da 1ª Câmara de Direito Público, informa dificuldades para identificar quando os entes públicos são intimados da pauta. Relata, ainda, que, em casos em que a decisão de primeira instância torna prejudicado determinado agravo de instrumento, apenas o Gabinete recebe notificação, sem que a Secretaria disponha de mecanismo equivalente. Sugere, portanto, a criação de um localizador que permita à Secretaria acompanhar tais decisões.

A Senhora **Sílvia Saggiorato**, representante da SGTEC, esclarece que, no *eProc*, a inclusão do processo em pauta gera aviso automático às partes integradas ao sistema. Para os que acessam via *login*, existe a área “Sessão de Julgamento”, onde constam todos os processos pautados. Ressalta que não há necessidade de intimação formal, pois os eventos do sistema já comunicam as partes.

O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que a questão da comunicação das decisões de primeira instância recebidas apenas no Gabinete será incluída na pauta da próxima reunião negocial do *eProc*. Destaca a importância do correto cadastro dos processos, explicando que, ao lançar uma decisão, deve-se registrar o evento da decisão específica, e não o evento de remessa e envio à Secretaria.

Na sequência, o **Coordenador** comunica que será divulgado vídeo explicativo sobre o procedimento, e que todos os informativos relacionados ao *eProc* estão disponíveis no menu “TJRJ Informa” no *Teams* e na área “Novidades” do próprio portal do *eProc*. Reforça, por fim, a necessidade de que eventuais problemas sejam formalizados por meio de chamados nos canais oficiais de atendimento.

### ➤ **Implantação da Resolução CNJ nº 591**

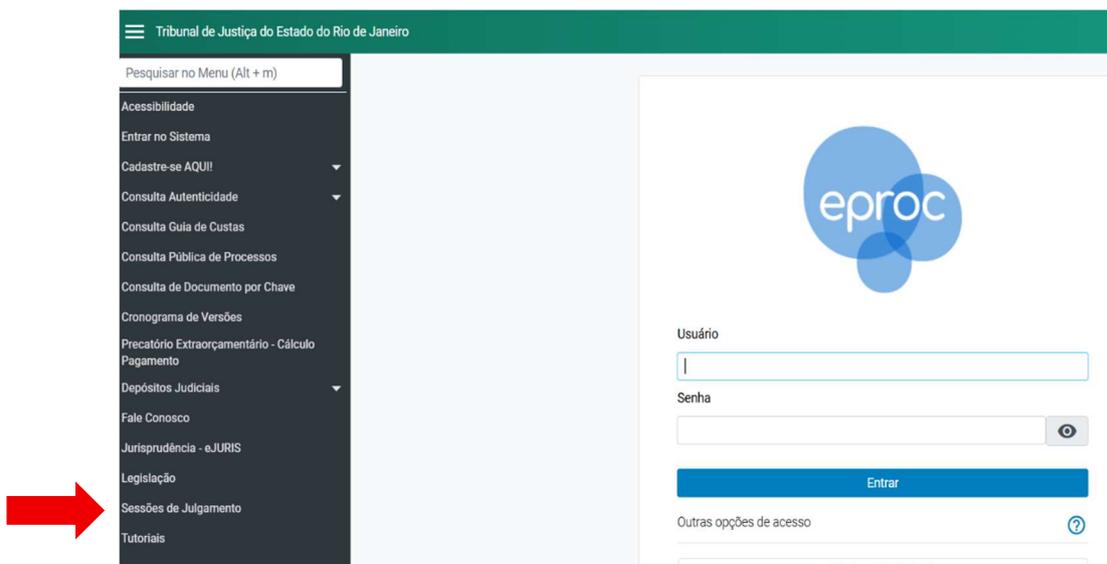
O Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que o CNJ editou a Resolução nº 591, que regulamenta a Sessão Virtual de Julgamento e estabelece novas regras, trazendo mudanças significativas em relação ao modelo anteriormente adotado pelo TJRJ, no qual o julgamento ocorria internamente, e apenas o resultado era posteriormente publicizado.

Com a nova regulamentação, passa a ser exigido o julgamento virtual síncrono, permitindo o acompanhamento em tempo real por qualquer interessado, ressalvados os casos de segredo de justiça ou sigilo.

Para atender a essa determinação, foi desenvolvido um módulo no *eJud* e incorporado um módulo ao *eProc*, disponibilizado pelo TRF4. No *eJud*, a implantação ocorre de forma escalonada, possibilitando, durante o período de transição, tanto o uso do modelo antigo quanto do novo, sendo a adoção integral do novo formato prevista para 1º de dezembro de 2025.

No *eProc* não é possível a utilização simultânea dos dois módulos. O projeto piloto terá início em 30 de setembro de 2025, sendo certo que todas as sessões de julgamento realizadas a partir dessa data já deverão observar as disposições da Resolução nº 591. A implantação universal do novo modelo ocorrerá em 3 de novembro de 2025, data em que sua utilização se tornará obrigatória.

Em seguida, a Senhora **Sílvia Saggiorato** demonstra ao Grupo de Trabalho o caminho para que os interessados consultem as pautas das sessões na área pública do *eProc*, acessando o menu “Sessões de Julgamento”.



## ASSUNTOS GERAIS

A Senhora **Mariana Simas** relata que os computadores do TJRJ possuem bloqueio quanto às extensões de corretores ortográficos, e sugere que seja avaliada a possibilidade de liberá-las. Além disso, ressalta a necessidade de criação de *tags* específicas para a segunda instância.

O **Coordenador** explica que a restrição das extensões está relacionada à segurança do sistema, mas que irá analisar a viabilidade da solicitação. Quanto às *tags*, solicita o envio das propostas para avaliação.

Após os esclarecimentos e o saneamento das dúvidas relacionadas à utilização do sistema, nada mais a ser tratado, o Dr. **Rodrigo Moreira Alves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h35.

**JUIZ RODRIGO MOREIRA ALVES**  
Juiz Auxiliar da Presidência